



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **169/2026**

Aracaju, 28 de Abril de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **782/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 171/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando a adoção de medidas necessárias para a execução de recapeamento asfáltico, bem como a recuperação de sinalização horizontal e vertical na Rodovia SE-290 que interliga os Municípios de Itabaianinha e Tobias Barreto, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, garantir maior segurança aos usuários da via e contribuir para a valorização dessa importante região do Estado.”

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003400300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **05/05/2026 09:56**

Checksum: **57238300A3B59C8EC47628123B7C3CF1E999D7D948CB427E1AB39FA2081E978C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.